



Santa Isabel, 02 de março de 2021 – Edição 1030

PORTARIAS

PORTARIA Nº 20.415 DE 02 DE MARÇO DE 2021.

Altera a composição da Comissão de Monitoramento e Avaliação, no âmbito da Secretaria de Desenvolvimento Social, para avaliação e homologação dos relatórios técnicos emitidos pela Administração Municipal, referentes às parcerias realizadas nos termos da Lei nº 13.019/2014.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO, Prefeito do Município de Santa Isabel, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº. 13.019/2014, alterada pela Lei nº. 13.204/2015, e do Decreto Municipal nº. 5.594, de 12 de julho de 2017.

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a composição da Comissão de Monitoramento e Avaliação -órgão colegiado destinado a monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil mediante termo de colaboração ou termo de fomento no âmbito da Secretaria de Desenvolvimento Social, que passa a ser composta pelos seguintes membros:

- I- Eliane Araújo Reis** – RG. Nº. 35.721.644-1;
- II- Eliane Campos Leite de Ávila** – RG. Nº. 27.217.377-0;
- III- Elaine Nascimento Raris Prado** – RG. Nº. 32.413.924-X;e
- IV- Juliana Torres Barranco** RG. Nº. 41.077.689-0;

Art. 2º. A Comissão será presidida pela servidora Eliane Araújo Reis.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias, em especial a Portaria Nº 19.868/2020.

PORTARIA Nº 20.416 DE 02 DE MARÇO DE 2021.

Altera a Comissão de Seleção para processamento e julgamento de Chamamento Público, no âmbito da Secretaria de Desenvolvimento Social, das parcerias a serem firmadas nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei 13.204 de 14 de dezembro de 2015 e Decreto Municipal nº 5.594, de 12 de julho de 2017, e dá outras providências.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO, Prefeito do Município de Santa Isabel, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e



Santa Isabel, 02 de março de 2021 – Edição 1030

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal 13.019/2014, alterada pela Lei 13.204/2015, e do Decreto Municipal nº 5.594 de 12 de julho de 2017.

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar os membros do Órgão Colegiado - Comissão de Seleção, a qual compete o processamento e julgamento de Chamamento Público, no âmbito da Administração Pública Municipal, pertinentes à pasta da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social respeitado as condições e critérios de seleção estabelecidos no Edital de Chamamento respectivo e na legislação vigente, que será composta pelos seguintes membros:

I – MICHELE RODRIGUES DOS SANTOS CARAÇA – RG. Nº. 45.583.461-1;

II – DENILDE RODRIGUES DOS SANTOS LEMOS – RG. nº. 57.213.757-6;

III – CRISTIANE ROMÃO NUNES – RG. Nº. 23.374.330-3; e

IV - JHENIFER DE SOUZA FORTUNATO – RG. Nº. 56.867.894-1.

§1º. A Comissão será presidida pelo membro descrito no inciso I.

Art. 2º. Para subsidiar seus trabalhos, a comissão de seleção poderá solicitar assessoramento técnico de especialistas que não sejam membros desse colegiado.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 19.326/2020.

PORTARIA Nº 20.417 DE 02 DE MARÇO DE 2021.

Altera dispositivos da Portaria nº 16.556, de 18 de abril de 2018, que instituiu a Gestão de Contratos, no âmbito da Secretaria de Desenvolvimento Social, para avaliação e homologação dos relatórios técnicos de monitoramento e avaliação emitidos pela Administração Municipal, referentes às parcerias realizadas nos moldes da Lei nº 13.019/2014 e dá outras providências.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO, Prefeito do Município de Santa Isabel, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº. 13.019/2014, em especial os artigos 61 ao 62, Seção VIII "Das obrigações do Gestor" e artigos 27 a 29 do Decreto Municipal nº 5.594 de 12 de julho de 2017;

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º da Lei Municipal nº. 2924 de 01/11/19 que alterou o nome da Secretaria de Assistência e Promoção Social para "Secretaria de Desenvolvimento Social".



Santa Isabel, 02 de março de 2021 – Edição 1030

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o artigo 1º, da Portaria nº 16.556, de 18 de abril de 2020, e suas alterações, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Designar, como Gestoras das Parcerias celebradas no âmbito da “**Secretaria de Desenvolvimento Social**”, as servidoras: **PAULA ANDREIA MARIANO FERREIRA DOS SANTOS** – RG. nº. 26.561.696-7 – responsável pelo Termo de Colaboração – Cuidado integral dos 03 irmãos (Decisão Judicial); **ELAINE CRISTINA DOS SANTOS VIEIRA** - RG nº. 30.787.453-9 –responsável pelo Termo de Colaboração Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo; **LIDIANE RODRIGUES CARDOSO** – RG nº. 33.522.792-2 - responsável pelo Termo de Colaboração da Casa de Passagem, às quais compete as atribuições previstas no art. 61 a 62, da Lei Federal 13.019/2014”;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

PORTARIA Nº 20.418 DE 02 DE MARÇO DE 2021

Instaura Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor que menciona, e dá outras providências.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; e,

CONSIDERANDO as informações, constantes na Comunicação Interna nº 0023/2021 da Secretaria Geral de Gabinete, alusivas a conversas mentirosas em rede social “Facebook” e comentários inverídicos relacionados à gestão municipal feitas pelo servidor P.A.B.M, Matrícula nº. 6605;

CONSIDERANDO o parecer exarado, conforme a Portaria nº 20.165, de 12 de janeiro de 2021 e Decreto nº 5.679, de 01 de dezembro de 2017, pela Comissão Preliminar de Análise de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, constante da Comunicação Interna nº 023/2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instaurado Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor municipal P.A.B.M, Matrícula nº. 6605 para apurar prática das infrações mencionadas no



Santa Isabel, 02 de março de 2021 – Edição 1030

referido Parecer.

Parágrafo único. **Devem ser assegurados ao processado os direitos e garantias do devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, na forma da lei.**

Art. 2º. Designam-se os servidores públicos municipais **BENEDITO FERNANDES DE OLIVEIRA, RG Nº 7.832.618, CELIA REGINA GASPERINI BRASIL DAHER, RG Nº 16.361.042-3 e MARISA FLAVIA DE OLIVEIRA, RG. nº. 30.172.424-6** e para, sob a Presidência da primeira, comporem a Comissão Processante, visando à apuração dos fatos supramencionados, com a devida produção de provas, podendo para tanto, convocar servidores, tomar declarações, requisitar documentos e perícias, efetuar diligências e tudo o mais que se fizer necessário para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º. Fixa-se o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual prazo, para que a Comissão Processante apresente relatório circunstanciado do que apurou, sugerindo o que julgar cabível para a conclusão do feito.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DECRETOS

DECRETO Nº 6.394, DE 02 DE MARÇO DE 2021

Altera a Composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, os elementos constantes do Processo Administrativo nº 1.466, de 21 de março de 2019.

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes membros para comporem o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, conforme dispõe a Lei nº 1.751, de 18 de dezembro de 1.991, alterada pela Lei nº 2.024, de 28 de janeiro de 1998:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

I. REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:

Titular: Solange Barbosa Ferreira - RG 27.911.896-X;
Suplente: Sueli Batista de Moura - RG 18.281.678-03.



Santa Isabel, 02 de março de 2021 – Edição 1030

II. REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL:

Titular: Michele Rodrigues dos Santos Caraça - RG 45.583.461-1.
Suplente: Jhenifer de Souza Fortunato – RG 56.867.894-1.

III. REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE SAÚDE:

Titular: Rosemari Aparecida Evangelista - RG 18.654.922;
Suplente: Renata Vargas do Amaral - RG 40.793.630-0.

IV. REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS:

Titular: João Henrique da Silva Vasques – RG 50.797.868-7;
Suplente: Alexandre Simão Volpi - RG 26.724.320-0.

V. REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER:

Titular: Manoel Nunes Eleutério – RG 10.961.719-8;
Suplente: Wagner de Mello Lima – RG 20.600.197.

REPRESENTANTES DA SOCIDADE CIVIL:

I. IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS:

Titular: Benedito Aparecido Lima RG 11.365.314-1;
Suplente: Celice Formagi Leôncio RG 40.408.639-1.

II. OAB/SP 164ª SUBSEÇÃO DE SANTA ISABEL:

Titular: Juliana Ramos de Sousa – RG 32.325.329-5;
Suplente: Natália Sayuri Nagano de Oliveira – RG 34.500.192-8.

III. ASSOCIAÇÃO AFRO BRASILEIRA NOSSA SENHORA APARECIDA:

Titular: Mariana Ferreira de Camargo – RG 34.209.472-2;
Suplente: Ana Paula Ferreira de Almeida - RG 33.942.681-0.

IV. IGREJA ADVENTISTA DO 7º DIA:

Titular: Leila da Silva Ferreira Nacashima - RG 13.598505 5;
Suplente: Maria Margarida A. S. da Silva RG 15.180.733-4.

V. MITRA DIOCESANA DE MOGI DAS CRUZES:

Titular: Elídia Fernandes – RG 54.478.633-6;
Suplente: Rosemari Aparecida Lima – RG 21.218.062-4.

Art. 2º. Por deliberação do Colegiado em sessão plenária, a mesa diretora foi eleita e composta por:

Presidente: Leila da Silva Ferreira Nacashima – RG 13.598.505-5.

Secretária: Talita de Souza Fernandes – RG 50.990.929-2.

Art. 3º. O mandato do presente Conselho encerrar-se-á em 05 de Abril de 2022, na forma do Regimento Interno.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias, em especial o Decreto 6.206, de 18 de maio de 2020.

Município de Santa Isabel, 02 de março de 2021.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO
PREFEITO MUNICIPAL



Santa Isabel, 02 de março de 2021 – Edição 1030

DANIEL ALVES DE LUCENA
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registrado e publicado na Secretaria o Gabinete, na data supra.

LEONARDO SHIHARA FREIRE PEREIRA
SECRETÁRIO GERAL DE GABINETE

DECRETO Nº 6.395, DE 02 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a transposição, remanejamento e transferência de créditos orçamentários e dá outras providências.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, promulga o seguinte Decreto:

Art. 1º. Fica a Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, nos termos do art. 167, inc. VI, da Constituição Federal, autorizada na Lei Municipal nº. 3.018, de 18 de Fevereiro de 2021, a efetuar a transposição, remanejamento e transferência de créditos orçamentários na importância de R\$ 358.008,33 (trezentos e cinquenta e oito mil e oito reais e trinta e três centavos), nas seguintes Categorias de Programação:

SUPLEMENTA	VALOR
01.05.01.12.1220023.2300 01 – Manutenção dos Serviços Educacionais.	
4.4.90.52 (ficha 106) – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 355.000,00
01.06.01.08.2440015.2519 02 – Proteção Social de Alta Complexidade/Liberdade Assistida.	
3.3.90.39 (ficha 267) – Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$ 3.008,33
TOTAL	R\$ 358.008,33

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão das anulações parciais de dotações das seguintes classificações orçamentárias do orçamento vigente:

ANULA	VALOR
01.05.03.12.3650023.2302 01 – Educação Infantil – Creche.	
3.3.90.36 (ficha 149) – Outros Serviços de Terceiros - PF	R\$ 355.000,00

Santa Isabel, 02 de março de 2021 – Edição 1030

01.06.01.08.2440015.2519 02 – Proteção Social de Alta Complexidade/Liberdade Assistida.	
3.3.90.30 (ficha 266) – Material de Consumo	R\$ 3.008,33
TOTAL	R\$ 358.008,33

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Santa Isabel, 02 de março de 2021.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO
PREFEITO MUNICIPAL

ALDO CESAR DE OLIVEIRA SOUZA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Registrado e publicado na Secretaria do Gabinete, na data supra.

LEONARDO SHIHARA FREIRE PEREIRA
SECRETÁRIO GERAL DE GABINETE

PODE SIM SER COVID
NÃO DUVIDE

FIQUE EM ALERTA


 Tosse


 Congestão/
Obstrução nasal


 Incômodo/
Dor garganta


 Náuseas/
Vômitos


 Dor de
cabeça


 Diarreia


 Dores no
corpo


 Cólicas


 Febre


 Cansaço
Incomum


 Fraqueza
excessiva


 Dor/ opressão
torácica


 Manchas
pelo corpo



Na presença de um ou mais sintomas procure atendimento médico.



Município de **Santa Isabel** | Saúde